

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 290/2015 – C.A. 3ª Entrância

(Protocolo de tramitação nº 00561/2015)

Reclamante: Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Recife/PE – Seção B.

Indiciado: Pedro Ribeiro Lima Neto – Oficial de Justiça, matrícula 178.372-6

PORTARIA Nº 193/2016 – CGJ

Ementa: Renovação de Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor Pedro Ribeiro Lima Neto – Oficial de Justiça, matrícula nº 178.372-6 – para dar continuidade à apuração de suposta violação aos deveres inerentes ao cargo que ocupa.

O Corregedor Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, especialmente as dadas nos artigos 35, 37 e 39 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, e nos artigos 85 e 86 do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça,

CONSIDERANDO que o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão designado na Portaria nº 151/2016 - CGJ encontra-se expirado;

CONSIDERANDO que o então Presidente da comissão processante, Dr. Alfredo Hermes Barbosa de Aguiar Neto, não se encontra mais vinculado a esta Corregedoria;

RESOLVE :

Art. 1.º DISSOLVER a comissão processante constituída pela portaria nº 151/2016 – CGJ;

Art. 2.º INSTITUIR nova comissão processante tripartite formada pelos seguintes membros:

José Anchieta Félix da Silva (Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância) – Presidente;

Enéas Costa Duarte, matrícula nº 184.046-0;

Petrus Giovanni Costa de Araújo, matrícula nº 181.028-6;

Art. 3.º - DESIGNAR como suplente, o servidor **Valmir Wagner de Freitas e Silva**, Oficial de Justiça, matrícula nº 171.920-3, que integrará a Comissão prevista no art. 2.º nas situações de impedimento de um dos membros da comissão designados.

Art. 4.º - FIXAR o prazo de 60 dias (cf. art. 220 da Lei nº 6.123/68) para a Comissão Processante realizar a apuração dos fatos e indicar as medidas cabíveis.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Recife, 19 de dezembro de 2016

Des. **Antonio de Melo e Lima**

Corregedor-Geral da Justiça

EDITAL DE PROCLAMAS

O Bel. LOURIVAL BRITO PEREIRA, Oficial do Serviço Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos do VIII Distrito Judiciário, com Sede à Rua São Miguel nº 116, Afogados, Recife-PE. SITE: www.cartoriodeafogados.com.br. Faz saber que estão se habilitando a casar-se por este Cartório os seguintes contraentes ; **ADALBERTO ANTONIO DA SILVA E VANJA MARQUES DOS SANTOS; ANDERSON DE MEDEIROS DANTAS E JANAINA FRANCISCA DE ALBUQUERQUE; DIEGO MARQUES MACHADO DA SILVA E ANA PAULA MARIA DE ALMEIDA; EDMILSON BATISTA DO NASCIMENTO E TELMA MARIA DOS SANTOS; EDSON DA SILVA FELIX E JAQUELINE MARIA DA CONCEIÇÃO; EPAMINONDAS BEZERRA MENEZES FILHO E LAIS CARLA MARIA PEREIRA; ESDRAS ROBSON LINO CONSTANTINO DA SILVA E ROSELANE ISABEL DOS SANTOS; ISRAEL PATRÍCIO BEZERRA E PRISCILA MARIA VELOSO PEDRO; JEFFERSON BRAINER DE NORONHA NETO E SILVIANNE CRISTINE ANTUNES CAMPELO; LUCIANO BEZERRA DA SILVA E ELIANE MARIA DE MELO; MANOEL MESSIAS DE JESUS SANTOS E NATHALIA DA SILVA MOREIRA** ; Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da Lei. Dado e passado Nesta Capital. Recife, 20 de dezembro de 2016. Eu Lourival Brito Pereira Oficial do Registro, mandei digitar e assino .